



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 28/2019

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal Realizada em 28 de março de 2019

Certifica-se para os devidos efeitos que, em Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Barreiro realizada em 28 de março de 2019 e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação Nº 128/2019 de 18 de março, foi aprovada a:

Rejeição das competências decorrentes dos seguintes diplomas para os anos 2019 e 2020, no que concerne à transferência de competências para o órgão municipal:

- Decreto-Lei 20/2019, de 30 de janeiro – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção e saúde animal e à segurança dos alimentos”;
- Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais no domínio da educação”;
- Decreto-Lei 22/2019, de 30 de janeiro – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do património cultural”;
- Decreto-Lei 23/2019, de 30 de janeiro – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais no domínio da saúde”.

Rejeição das competências decorrentes dos seguintes diplomas para o ano de 2020, no que concerne à transferência de competências para o órgão municipal:

- Decreto-Lei 100/2018, de 28 de novembro – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação”;
- Decreto-Lei 103/2018, de 29 de novembro – “Concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários”;
- Decreto-Lei 107//2018, de 29 de novembro – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público”.

Rejeição das competências a serem transferidas para as entidades intermunicipais, para os anos de 2019-2020, constantes dos seguintes diplomas:

- Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais no domínio da educação”;

- Decreto-Lei 23/2019, de 30 de janeiro – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais no domínio da saúde”.

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 28 de março de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

A handwritten signature in black ink, reading "André Pinotes Batista". The signature is written in a cursive style with a long, sweeping underline.

André Pinotes Batista